



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1009

quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria 303, de 02 de dezembro de 2025

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 04:

COMUNICADO

PÁGINA 05 A 06:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 303, de 02 de dezembro de 2025.

“NOMEIA LEILOEIRO PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, nos termos do Artigo 31 da Lei Federal nº. 14.133/2021, em caráter relevante e gratuito a Srª JANAINA DE CASSIA SIMIONI, para ser a leiloeira, de materiais recicláveis do Programa de Coleta Seletiva; objeto do Processo nº 4708/2025, Licitação nº 071/2025, Edital nº 034/2025 do Leilão Eletrônico nº 002/2025, a ser realizado no dia 03/12/2025, às 08h30m.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 02 de dezembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1009

quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 068/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 7149/2025. Contratado: **MALD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças de 0 a 12 anos do município de Guzolândia, em comemoração ao Natal. Totalizando o valor de R\$17.178,00 (dezessete mil, cento e setenta e oito reais). Assinatura: 02/12/2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho – Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br





Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, no uso de suas atribuições legais, atendendo às exigências do artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o estabelecido no artigo 311, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno, COMUNICA que as contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício de 2023, processo nº TC-4002.989.23 encontram-se à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, na Secretaria da Câmara Municipal, na Avenida Paschoal Guzo nº. 1087, Bairro Centro, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Câmara Municipal de Guzolândia, em 02 de dezembro de 2025.

Ver. Maria Cristina de Souza

Presidenta



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025

MARIA CRISTINA DE SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em segurança contra incêndio para execução de serviços de adequação da edificação, visando à atualização do CLCB ou emissão de AVCB, com inclusão da área reformada e ampliada, recarga de extintores e aquisição de luminárias de emergência para a Câmara Municipal de Guzolândia, **resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo licitatório para que produza os devidos efeitos legais e jurídico nos termos do artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e Resolução 17/2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pela Responsável pela Licitação.

Assim nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das empresas, **Hadassa Engenharia e Arquitetura Ltda Me**, estabelecida na Rua José Bezerra de Lima, nº 367, Bairro Planalto, na cidade de Araçatuba – SP, CNPJ: 28.118.829/0001-02 – Cep: 19075-007 vencedora do valor total R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), vencedor com lote 1: Item I no valor unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), com o Item: II no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), no valor total de R\$ 270,00 (duzentos setenta reais), com o Item: III no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), no valor total de R\$ 84,00 (oitenta reais) e Lote 2: vencedora do valor total R\$ 2.240,00 (dois duzentos e quarenta reais)

Determino ao Setor de Compras e Licitações, que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado da empresa vencedora, com quantidade, preço total, todos especificados que ora foi licitado.

Guzolândia, 02 de dezembro de 2025.

Maria Cristina de Souza

Presidenta da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 022/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2025

MARIA CRISTINA DE SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflâma, usando de suas atribuições legais, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de seguro do carro do poder legislativo, **resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo licitatório para que produza os devidos efeitos legais e jurídico nos termos do artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e Resolução 17/2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pela Responsável pela Licitação.

Assim nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das empresas, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Rua Guaianazes nº 1238 – Campos Elíseos, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ: 61.198.164/0001-60 vencedora do valor global de R\$ 1.373,61 (um mil trezentos setenta e três reais e sessenta e um centavos),

Determino ao Setor de Compras e Licitações, que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado da empresa vencedora, com quantidade, preço total, todos especificados que ora foi licitado.

Guzolândia, 02 de dezembro de 2025.

Maria Cristina de Souza

Presidenta da Câmara Municipal